



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 6 (SEIS) POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS, PARA A UNIDADE DE VIAS MUNICIPAIS – PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DESTA MUNICÍPIO – REF. J

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Artur Jorge Patrício Gaspar, Chefe da Divisão de Obras Públicas, Presidente do Júri, Marta Catarina Neves Lino, Técnica Superior, primeiro vogal efetivo e Nuno Alexandre Duarte Mota, Chefe da Unidade de Vias Municipais, segundo vogal efetivo, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

CANDIDATOS ADMITIDOS – LISTA PROVISÓRIA

1. Ana Sofia Gomes Carvalho
2. Diogo Carlos Antunes Ferreira
3. Diogo Filipe Dias da Silva
4. Fábio André Cardoso Gaspar
5. Fernando Pedro Dias Domingues
6. Fernando Terceiro Ferreira
7. Filipe Jorge Silva Sá
8. Hermínia Gameiro Antunes Mendes
9. Jaime Pedrosa
10. Joana Rita Fajardo Dias
11. José Manuel dos Anjos Ferreira
12. Manuel Filipe Gonçalves *
13. Manuel Jorge Gonçalves
14. Maria de Fátima Vaz Miranda
15. Maria Elisabete Leitão Tavares
16. Maria Marlene Lourenço Ribeiro Domingues
17. Sónia Sofia Caetano Barata
18. Vítor Manuel Mendes Cardoso

Nota – * O júri deliberou admitir a presente candidatura não obstante as observações ínsitas no formulário de candidatura.



MUNICÍPIO DE POMBAL

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Handwritten signature and number 2

1. Francisco de Almeida Moura – a)
2. Inês da Conceição Salzar – a)
3. Marco António Marques Gomes – a)
4. Sergiy Shpak – b)

Motivos de Exclusão

- a) Por não possuir a escolaridade obrigatória, cfr. exigido no ponto 10.3, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0350.
- b) Por não ter apresentado Curriculum Vitae atualizado, detalhado, devidamente datado e assinado pelo mesmo; fotocópia do certificado de habilitações literárias cfr. exigido no ponto 11.3, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0350.

Em conformidade com os artigos 10.º, 22.º e 23.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e com o artigo 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de envio de ofício registado, e afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2020/>), para aí poder ser consultada, para que, os mesmos se pronunciem sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica deste município.

Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo entre as 9:00h e 17:30m de segunda a sexta-feira, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito no Largo do Cardal em Pombal, junto ao Edifício dos Paços do Concelho, desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

O Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2020/>), para aí poder ser consultada.



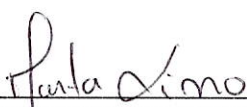
MUNICÍPIO DE POMBAL

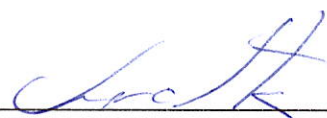
O júri deliberou ainda, assim que reunidas as condições para o efeito, convocar os candidatos definitivamente admitidos para a realização do primeiro método de seleção, Prova Prática de Conhecimentos (PPC), cfr. art.º 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,


(Artur Jorge Patrício Gaspar)


(Marta Catarina Neves Lino)


(Nuno Alexandre Duarte Mota)